

**ADITIVO Nº 5 AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº
053/2018**

INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Olinda, S/N, Qd. H-4, Lt. 01 ao 03, Park Lozandes, CEP 74.884-120, Goiânia, Goiás, organização social gestora do Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad - HDT, Goiânia-GO, em razão do Contrato de Gestão nº 091/2012, firmado com o Estado de Goiás, por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado de Goiás, neste ato representado, nos termos do Estatuto Social e do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços do ISG, aprovados pelo Conselho de Administração, por seu Diretor Financeiro, Terêncio Sant'Ana Costa, inscrito no CPF/MF sob o nº 053.180.415-15 e RG sob o nº 0079945244, e sua Diretora Administrativa, Aline Maria Silva Oliveira, inscrita no CPF/MF sob o nº 668.524.805-00 e RG sob o nº 0525551603 – SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 241.522.425.15 e RG sob o nº 142043478 **CONTRATANTE**, e;

ENG COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o nº 16.549.914/0001-46 com sede na Rua das Tulipas, nº 111, Qd. 96, Lt. 20, Parque Oeste Industrial, Goiânia – GO, CEP: 74.375-360, neste ato representada por José Messias Martins de Moraes, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 3406202 2ª via DGPC/GO, inscrito no CPF sob o nº 880.446.881-53, residente e domiciliado na Avenida Circular, Qd. 3A, nº 751, Apto 1.503, Bl 04, Cond. Brilhante Clube, Residencial Eldorado, Goiânia-Goiás, CEP: 74.375-752, doravante denominada **CONTRATADA**;

As partes decidem celebrar o presente aditivo, em conformidade com o processo administrativo nº 0202/2021, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

| | | | | | | | |
|--------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------|------------------|------------------|
| Vistos | 1ª Testemunha | 2ª Testemunha | 3ª Testemunha | 4ª Testemunha | Contratada | Contratante 1 | Contratante 2 |
| | | | | | | | |

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

1.1.O presente termo aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo contratual, para serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento e reposição de quaisquer componentes/peças novas e originais, relativamente aos equipamentos que compõem a subestação e o grupo gerador, instalados no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT/HAA, em conformidade com o Instrumento Contratual primitivo, firmado pelas partes na data de 27/12/2019.

1.2. O presente termo aditivo terá vigência por um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 29/12/2021 e finalizando em 29/12/2022, Condicionado à vigência do Contrato de Gestão nº 091/2012, celebrado entre a CONTRATANTE e a Secretaria de Estado da Saúde de Goiás.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1. As partes resolvem alterar o item 4.1 da Cláusula Quarta, do Contrato de Prestação de Serviços nº 053/2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:

CLAUSULA QUARTA – DO PREÇO

4.1. Pela execução dos serviços objeto do contrato, a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, mediante depósito em conta corrente, o valor mensal de R\$ 7.400,00 (Sete mil e quatrocentos reais), para a prestação do serviço;

| | | | | | | | |
|--------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------|------------------|------------------|
| Vistos | 1ª Testemunha | 2ª Testemunha | 3ª Testemunha | 4ª Testemunha | Contratada | Contratante 1 | Contratante 2 |
|--------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------|------------------|------------------|

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. As partes concordam com a manutenção, confirmação e ratificação das demais cláusulas dispostas no Contrato de prestação de serviços 053/2018, em tudo que não contrarie as alterações ora estabelecidas neste Termo.

E por estarem justos e acordados, as partes assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Goiânia, 15 de dezembro de 2021.

| | |
|--|---|
| <p>1.  Terencio Sant'Ana Costa Diretor Financeiro Instituto Sócrates Guanaes - ISG</p> <p>INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG CNPJ: 03.969.808/0003-31 Terencio Sant'Ana Costa Diretor Financeiro</p> | <p>2.  Aline Maria Silva Oliveira Diretora Administrativa Instituto Sócrates Guanaes - ISG</p> <p>INSTITUTO SÓCRATES GUANAES-ISG CNPJ: 03.969.808/0003-31 Aline Maria Silva Oliveira Diretora Administrativa</p> |
|--|---|

1. 
ENG COMERCIO-E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ nº 16.549.914/0001-46
Por: José Messias Martins de Moraes
CPF: 880.446.881-53

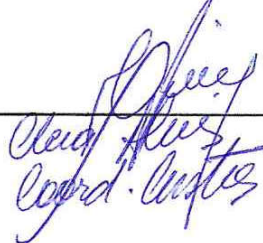
Testemunhas:






Nome: **Camilla Costa**
Gerente Administrativa
HDT/ISG
CPF: _____


Nome: **Allan Fonseca Osório**
Coordenador de Manutenção
HDT/ISG
CPF: _____


Nome: **Allan Fonseca Osório**
Coordenador de Manutenção
Centro Estadual de Atenção Primária
Condomínio Solidariedade
CPF: _____


Nome: **Bruno Almeida**
Diretor Geral
HDT/ISG
CPF: _____


Nome: **Cleidson**
Coord. Contábil
CPF: _____

| | | | | | | | |
|---------------|---|---|---|---|------------|---------------|---------------|
| Vistos | 1ª Testemunha | 2ª Testemunha | 3ª Testemunha | 4ª Testemunha | Contratada | Contratante 1 | Contratante 2 |
| |  |  |  |  | | | |